



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL
 DE RONDON DO PARÁ — PA

LEE Nº 161/90 - CM

DE 18 DE JULHO DE 1990.

Projeto Lei 016/90

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Rondon do Pará, faz saber que:
 A Câmara Municipal de Rondon do Pará aprova e eu sanciono

a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 13.058.950,00 (Treze milhões, cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta cruzeiros), para reforço de dotações insuficientes nas unidades orçamentárias, conforme as seguintes classificações funcionais:

2002.03070212.003 - <u>Man. da Sec. de Administração</u>	
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....	CR\$ 150.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	CR\$ 128.950,00
Sub-Total	CR\$ 278.950,00
2003.03080322.004 - <u>Man. da Sec. de Finanças</u>	
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	CR\$ 70.000,00
2001.03070202.002 - <u>Man. do Gabinete do Prefeito</u>	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$ 15.000,00
2004.10580212.006 - <u>Man. da Sec. de Obras, Viação e Urbanis</u>	
<u>mo.</u>	
3.1.3.1 - Rem. de Serv. Pessoais	CR\$ 320.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	CR\$ 550.000,00
Sub-Total	CR\$ 870.000,00
2004.10583231.004 - <u>Obras de Infra Estrutura e Urbana</u>	



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL

DE RONDON DO PARÁ — PA

4.1.1.0 - Obras e Instalações	CR\$ 2.500.000,00
2004.16885341.008 - <u>Const. e Recup. de Estradas Vicinais</u>	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	CR\$ 1.000.000,00
2004.16880211.007 - <u>Ampliação da Frota Mecanizada</u>	
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....	CR\$ 1.600.000,00
2004.16070212.008 - <u>Man. do Serv. de Transporte</u>	
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$ 1.800.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	CR\$ 50.000,00
Sub- Total	CR\$ 1.850.000,00
2005.08421882.010 - <u>Man. da Sec. de Educação, Cultura e Des</u> <u>portos</u>	
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$ 100.000,00
3.1.3.1 - Rem. de Serv. Pessoais	CR\$ 10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	CR\$ 50.000,00
Sub-Total	CR\$ 160.000,00
2005.08462241.010 - <u>Const. do Estádio Poliesportivo</u>	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	CR\$ 520.000,00
2006.13750212.013 - <u>Man. da Sec. de Saúde e Bem Estar Soci</u> <u>al.</u>	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$ 350.000,00
3.1.3.1 - Rem. de Serv. Pessoais	CR\$ 15.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	CR\$ 150.000,00
Sub-Total	CR\$ 515.000,00
2006.13764471.012 - <u>Const. e Man. de Poços Artesianos</u>	
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$ 50.000,00
2007.03070212.017 - <u>Man. da Agência Distrital de Goianésia</u>	
31.11.01 - Pessoal Civil	CR\$ 300.000,00
2006.15814872.015 - <u>Auxílio a Entidades Comunitárias</u>	
3.2.3.1 - Subvenções Sociais	CR\$ 30.000,00
Total	CR\$ 13.058.950,00



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL

DE RONDON DO PARÁ — PA

Art. 2º - Os recursos para fazer face ao presente Crédito ,
correrão à conta do "Excesso de Arrecadação ", conforme art. 43, §1º
item II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, retroagindo seus efeitos à 1ª de junho de 1990, revogadas as dis
posições em contrário.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 18
de Julho de 1990.



MATILDO DIAS DA SILVA

Presidente

CÉSAR ROSA GUNHA
1º Secretário



ETELVINO Q. MIRANDA AZEVEDO
2º Secretário